



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência

Poder Legislativo – Indicação Verbal

Porto Real, 24 de outubro de 2014

OFÍCIO Nº185/CMPR/14-IV

Assunto: Indicação (envia)

PROTOCOLO GERAL
Proc. nº: 5895/14
Folha nº: cop. 10
Data: 29/10/2014
Rubrica: _____

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Porto Real aprovou por unanimidade, a Indicação Verbal de autoria da Vereadora **Bianca de Melo Faria Sampaio Diniz**, apresentada na 63ª Sessão Ordinária, do 2º Período Legislativo Ordinário, Legislatura 2013-2016, realizada em 8 de outubro do corrente ano, com o seguinte teor:

“Indico a Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado ofício à Exmª. Prefeita Municipal de Porto Real/RJ, Sra. **Maria Aparecida da Rocha Silva**, com cópias a Secretaria Competente no sentido que realize estudos quanto ao trânsito na Avenida Dom Pedro II”.

JUSTIFICATIVA

A autora solicitou ao Executivo Municipal que realize estudos quanto ao trânsito na Avenida Dom Pedro II. O trânsito infelizmente das 13 horas até as 17 horas fica completamente congestionado, levando transtorno para as Escolas, para as pessoas que trabalham e voltam do mesmo, para quem vai ao Supermercado, que andam de bicicleta, se continuar assim, vai haver acidente. A Casa Legislativa vem discutindo esse assunto, mas não pode mais passar muito tempo, algo tem que ser feito, pois está perigoso, que o Executivo estude uma possibilidade para beneficiar o trânsito.

Mediante a estes fatos, é que o autor solicita providências com relação a este bem público municipal. Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita estima e consideração com que me subscrevo.


Sergio Horz
Presidente

Exma Sra.
Maria Aparecida da Rocha Silva
DD Prefeita Municipal de Porto Real